

Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- ♦ **A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.**
- ♦ Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "**Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)**", e "**Antes do(s) Valor(es) Devido(s)**" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- ♦ Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização de juros.
- ♦ Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente **INPC** - clique em **índices da contadoria** para consultar histórico de índices).
- ♦ Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- ♦ Antes de **imprimir** confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **meio ambiente**.

Resultado do Cálculo (em Real)

Processo: 0002724-60.2009.8.07.0011

Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Requerido: GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU

Correção Monetária

Atualizado até: 02/05/2024

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 1,00%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
01/07/2017	9.579,02	1,41393464	13.544,10	83,00%	11.241,60	24.785,70
01/08/2017	400,00	1,41153503	564,61	82,00%	462,98	1.027,59

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
01/09/2017	400,00	1,41195861	564,78	81,00%	457,47	1.022,25
01/10/2017	400,00	1,41224106	564,89	80,00%	451,91	1.016,80
01/11/2017	400,00	1,40703503	562,81	79,00%	444,61	1.007,42
01/12/2017	400,00	1,40450692	561,80	78,00%	438,20	1.000,00
01/01/2018	400,00	1,40086467	560,34	77,00%	431,46	991,80
01/02/2018	400,00	1,39765008	559,06	76,00%	424,88	983,94
01/03/2018	400,00	1,39513883	558,05	75,00%	418,53	976,58
01/04/2018	400,00	1,39416291	557,66	74,00%	412,66	970,32
01/05/2018	400,00	1,39124131	556,49	73,00%	406,23	962,72
01/06/2018	400,00	1,38528458	554,11	72,00%	398,95	953,06
01/07/2018	400,00	1,36575430	546,30	71,00%	387,87	934,17
01/08/2018	400,00	1,36234842	544,93	70,00%	381,45	926,38
01/09/2018	400,00	1,36234842	544,93	69,00%	376,00	920,93
01/10/2018	400,00	1,35827360	543,30	68,00%	369,44	912,74
01/11/2018	400,00	1,35286215	541,14	67,00%	362,56	903,70
01/12/2018	400,00	1,35625279	542,50	66,00%	358,05	900,55
01/01/2019	400,00	1,35435669	541,74	65,00%	352,13	893,87
01/02/2019	400,00	1,34949849	539,79	64,00%	345,46	885,25
Subtotal						42.975,77

Acessórios

	R\$
Multa - Percentual: 10,00%	4.297,57
Subtotal	47.273,34

	R\$
Multa Art. 475-J (Novo CPC Art. 523 §1º Lei 13.105/15) - Fase Cumprimento de Sentença - Percentual: 10,00%	4.727,33
Subtotal	52.000,67
Honorários do Cumprimento de Sentença - Percentual: 10,00%	4.727,33
Subtotal	56.728,00
Valor atualizado do alvará	22.831,42
Total Geral	33.896,58

[editar cálculo](#)[novo cálculo](#)